

# **GABINETE DE CRISE**

SOCIEDADE CIVIL

Plataforma de informação  
e justiça socioambiental

**Ofício 003/2019**

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2019.

## **CARTA ABERTA À FIEMG E AO IBRAM**

À  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)  
Av. do Contorno, 4456  
Funcionários  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30110-028

At.: Sr. Flávio Roscoe Nogueira - Presidente

E ao  
Instituto Brasileiro de Mineração -  
R. Sergipe, 1440  
Savassi  
Belo Horizonte – MG  
30130-170

At.: Sr. Walter Batista Alvarenga – Diretor-presidente

### **Ref. Atividades Minerárias no Estado**

Conforme Nota Técnica da Agência Nacional de Mineração (ANM) datada de 31/03/2019<sup>1</sup>, as empresas responsáveis por 56 barragens em todo o país não atestaram ou não enviaram a DCE (Declaração de Condição de Estabilidade) para o Sistema SIGBM da ANM até o prazo de 31/03/2019 (13% do total de barragens do PNSB). Em 17 dos 56 casos as barragens foram declaradas instáveis e em 39 casos a empresa responsável pela barragem não enviou documentação para a ANM (sendo várias dessas, embora não declaradas, reconhecidamente instáveis).

---

<sup>1</sup> <http://www.anm.gov.br/assuntos/barragens/nota-tecnica-do-resultado-da-declaracao-de-condicao-de-estabilidade.pdf>

Minas Gerais tem 36 barragens não conformes (64% dos 56 casos do país), sendo 13 delas declaradamente instáveis (e dessas 13, 10 são da Vale). De acordo com a Nota Técnica referida, “Minas Gerais foi o Estado com a maior quantidade de barragens não conformes, com mais da metade dos casos. E a Vale é responsável por 35% (20) das barragens não conformes do país, com mais de 90% das ocorrências em MG”.

Além das 13 barragens declaradamente instáveis em MG, outras nove<sup>2</sup>, cuja documentação não foi enviada à ANM, estão reconhecidamente instáveis, sendo 7 da Vale. Assim, a Vale tem, no total, 17 barragens instáveis em MG, sendo várias delas em nível 2 ou 3, com risco eminente de rompimento e com zona de alto risco de morte (ZARM) evacuada. No total, a Vale interditou 32 de suas barragens em MG<sup>3</sup>.

. Os danos psicológicos, morais e financeiros causados aos moradores das localidades sujeitas a esses riscos são enormes e têm sido amplamente divulgados pela mídia. Na busca de objetividade para expor os propósitos desta carta, não vamos citá-los aqui. A esses danos se somarão, inevitavelmente, os inúmeros danos ambientais e possíveis perdas de vidas humanas, decorrentes do rompimento.

Apesar de todos os fatos, dos quais apenas alguns exemplos foram mencionados acima, a FIEMG e o IBRAM têm defendido o restabelecimento rápido da atividade minerária, quase como uma “chantagem econômica”, alegando que ocorrerão grandes impactos na economia e divulgando dados que não cremos estar corretos.

Avaliamos, por exemplo, que a participação atual de toda a indústria extrativa (e não apenas do minério de ferro) no PIB mineiro deve estar entre 1 e 2%. De acordo com informação da própria FIEMG em fev/2019<sup>4</sup>, seria 2,1%, valor este coerente com números da Fundação João Pinheiro, e não 8% como afirmou o Sr. Rinaldo Mancin, diretor do IBRAM, recentemente<sup>5</sup>. Essa participação tem caído desde 2013, com tendência a cair mais ainda, independentemente dos dois últimos rompimentos de barragens, conforme mostram os gráficos apresentados a seguir, extraídos de estudo feito pelo Comitê Técnico do Fórum Permanente São Francisco.

---

<sup>2</sup> São elas: B3/B4 e Taquaras da Mina de Mar Azul; Grupo e Forquilha I, II e III do complexo de Fábrica, Sul Superior da Mina de Gongo Soco, todas as 7 da Vale, e 2 barragens da Mina Engenho, atualmente em obras sob responsabilidade da COPASA devido ao fato da empresa dona dessas barragens as ter abandonado.

<sup>3</sup> <https://exame.abril.com.br/negocios/quase-3-meses-apos-tragedia-32-barragens-da-vale-estao-interditadas/>

<sup>4</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/13/internas\\_economia,1030118/paralisacao-de-minas-da-vale-tera-impacto-de-1-8-no-pib.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/13/internas_economia,1030118/paralisacao-de-minas-da-vale-tera-impacto-de-1-8-no-pib.shtml)

<sup>5</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/05/10/internas\\_economia,1052625/sem-mineracao-pib-de-minas-pode-encolher-12-diz-estudo.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/05/10/internas_economia,1052625/sem-mineracao-pib-de-minas-pode-encolher-12-diz-estudo.shtml)

**SETOR: INDÚSTRIA**

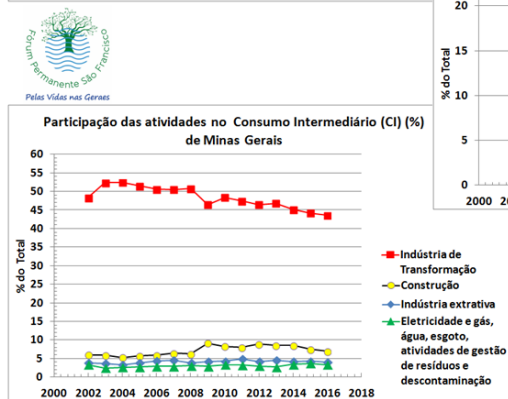
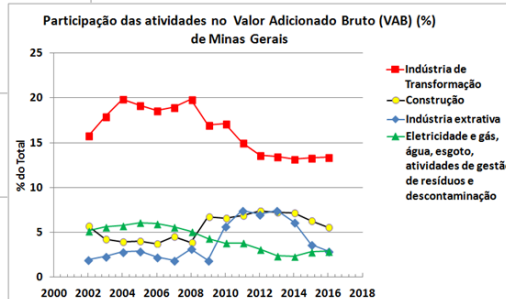
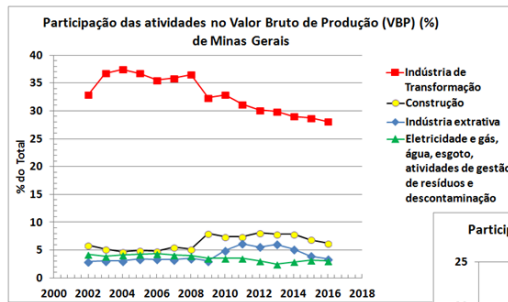


Tabela 6 - Participação percentual (%) das atividades no Valor Bruto de Produção (VBP), no Consumo Intermediário (CI) e no Valor Adicionado Bruto (VAB) de Minas Gerais - 2002-2016  
<http://fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos1/2745-produto-interno-bruto-de-minas-gerais-pib-2>

Julgamos importante destacar nos gráficos acima uma queda acentuada da participação da Indústria de Transformação no PIB do Estado desde 2008 aproximadamente, sem que conheçamos campanhas que a FIEMG tenha feito a favor desse setor, similar à que está sendo feita agora com respeito à indústria extrativa.

Quando se toma das tabelas publicadas pela FJP somente as informações referentes à essa indústria, para evidenciá-las, pode-se ver com mais detalhes a queda de participação no PIB ocorrida desde 2013, ou seja, desde antes do rompimento de Fundão. Também não conhecemos campanha da FIEMG que tenha divulgado os motivos e as consequências dessa queda – já bastante pronunciada antes mesmo do primeiro rompimento, o de Fundão – informando o montante das perdas de arrecadação e de empregos.

Abaixo gráfico sobre a comparação de dados das duas fontes de participação da indústria extrativa no PIB de do Estado de Minas Gerais.

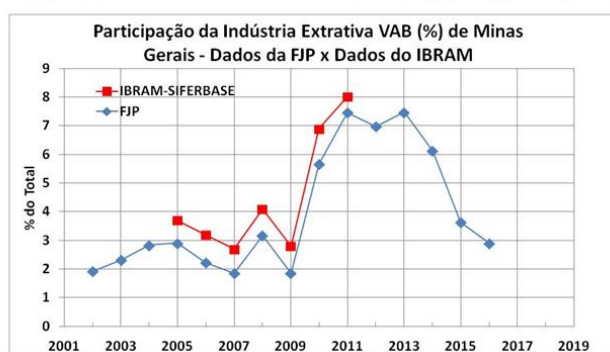
## COMPARAÇÃO DE DADOS DE DUAS FONTES PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA EXTRATIVA NO PIB DE MG

FJP - Fundação João Pinheiro - PIB de MG -  
Retropolação 2002-2016 (publicado em  
2018) - SETOR: INDÚSTRIA EXTRATIVA

<http://fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos1/2745-produto-interno-bruto-de-minas-gerais-pib-2>

IBRAM – SINFERBASE  
(elaborado em 2015 e publicado em 2016)  
SETOR: INDÚSTRIA EXTRATIVA

<https://portaldamineracao.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Panorama-da-Minera%C3%A7%C3%A3o-em-Minas-Gerais-2016.pdf>



Dados coerentes, com pequenas diferenças. O máximo da participação da indústria extrativa no PIB se deu de 2011 a 2013.

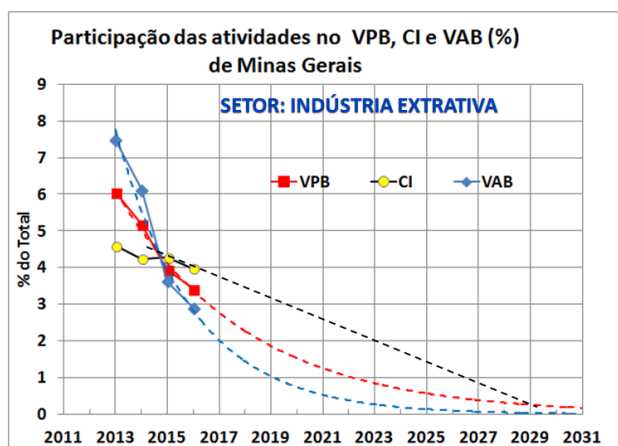
Destacando-se, ainda, os dados da FJP somente a partir de 2013, uma simples projeção da tendência da queda no PIB pode ser vista a seguir, permitindo – na falta de dados atuais divulgados pela FJP – a conjectura de que a participação da indústria extrativa no PIB do Estado (VAB) em 2019 já seria da ordem de 1%:



### Exercício de projeção com base nos dados da

FJP - Fundação João Pinheiro - PIB de MG - Retropolação 2002-2016 (publicado em 2018)

Tabela 6 - Participação percentual (%) Indústria Extrativa VBP, CI, VAB) de MG - 2002-2016



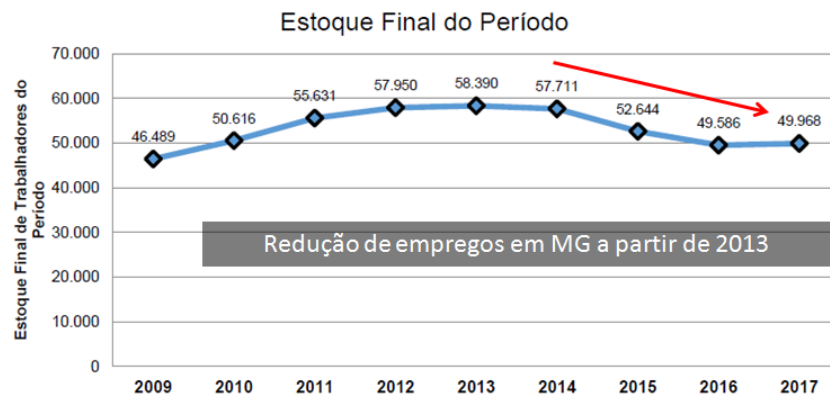
Desde 2013 a participação da Indústria Extrativa no PIB Mineiro vem decaindo de forma exponencial, podendo-se estimar que o VAB já poderia ser da ordem 1% a partir de 2019. Os rompimentos poderão acelerar um pouco esta queda, mas não são a causa dela.

<http://fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos1/2745-produto-interno-bruto-de-minas-gerais-pib-2>

A queda no número de empregos diretos no setor da mineração em MG ocorre também desde 2013, conforme dados do IBRAM:



## EMPREGOS DIRETOS DO SETOR MINERAL DADOS SOBRE MINAS GERAIS



Metodologia: CNAE 2.0. Categorias pesquisadas:  
5 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL  
7 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS  
8 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS  
9 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS

Obs: Considerou-se o estoque de trabalhadores no último dia de cada ano base.

Fonte: Ministério do Trabalho CAGED Estabelecimento, elaboração IBRAM

Evidencia-se assim que uma queda comprovada de 4,57% da participação da indústria extrativa no PIB (VAB) entre 2013 e 2016 correspondeu a uma perda de 8804 empregos diretos nessa indústria no mesmo período, valor que precisa ser cotejado com os dados informados na atual campanha da FIEMG. A quantidade de empregos diretos nessa indústria em 2017 (49.968 empregos, dado IBRAM, gráfico acima) não nos parece condizente com a afirmação da FIEMG de que em 2019 haverá perda de “104 mil empregos no setor de extração minerária”<sup>6</sup>, o que soa bastante exagerado, para dizer o mínimo.

Sabemos ainda que há indícios de elevada sonegação e possibilidade de lavagem de dinheiro por parte das mineradoras, conforme relatório do TCU (TC 017.199/2018-2 de 20/02/2019<sup>7</sup>). Para confirmação da informação, apresentamos a seguir o tem 128 desse Relatório.

*“128. A maior parte do recolhimento da CFEM é realizada a partir dos dados informados pelos mineradores. Sem a aferição das informações autodeclaratórias, prevalece a tendência de maximizar as deduções e/ou minimizar o faturamento, reduzindo o valor a ser pago. A conduta já foi apreciada em auditoria anterior, concluindo-se, à época, que (...):*

<sup>6</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/03/21/internas\\_economia,1039690/mineracao-parada-e-tragedia-economica-segundo-fiemg.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/03/21/internas_economia,1039690/mineracao-parada-e-tragedia-economica-segundo-fiemg.shtml)

<sup>7</sup> ACÓRDÃO Nº 343/2019 – TCU – Plenário  
[https://portal.tcu.gov.br/data/files/0D/E3/B3/54/C2B29610DCEE6196F18818A8/017.199-2018-2-AC%20-%20levantamento%20CFEM\\_ANM.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/0D/E3/B3/54/C2B29610DCEE6196F18818A8/017.199-2018-2-AC%20-%20levantamento%20CFEM_ANM.pdf)

*Os recolhimentos a menor decorrem da omissão ou da distorção das informações relativas à atividade mercantil das empresas, com a finalidade de burlar suas obrigações junto à União. Essa conduta, predominante no setor, dá origem a infundáveis debates, no Judiciário, acerca da base de cálculo da CFEM e da pertinência das deduções, retardando a recuperação de passivos.*

*129. (...) há indícios de que a edição da Lei 13.540/2017 não foi suficiente para reduzir a sonegação no setor mineral. De acordo com a Dipar, após a edição da nova legislação, apesar do incremento no número de boletos pagos, não se poderia concluir que houve redução na sonegação, pois:*

*[...] consultando o relatório de maiores arrecadadores, verifica-se um grande número de empresas que informam um faturamento bruto para os primeiros cinco meses de 2018 inferior a R\$ 10.000,00. Que indica indícios de sonegação, o que representa menos de R\$ 2.000,00 por mês de faturamento (...)"*

Sabemos também que:

*"Não é só a Vale do Rio Doce que possui subsidiárias no exterior. Outras grandes mineradoras exportadoras têm a mesma prática, segundo levantamento do UOL com base em balanços das empresas. A Samarco, parceria da Vale com a BHP Billiton, a CSN, a Usiminas e a Gerdau, siderúrgica que mantém um braço de extração de minérios, possuem firmas sediadas em paraísos fiscais, como Ilhas Cayman e Ilhas Virgens Britânicas, ou países com "regimes fiscais privilegiados" em certas situações, como a Dinamarca. (...) Isso permite a elas fazer operações de subfaturamento de preços", disse o economista. Um estudo realizado pela IJF aponta que US\$ 12,4 bilhões (R\$ 46 milhões) em impostos deixaram de ser pagos entre 2009 e 2015 com uso de subsidiárias no exterior. Pelo menos metade disso foi feito pela Vale"<sup>8</sup>.*

O mesmo Acórdão do TCU acima referido informa em seu item 132:

*"132. Em trabalho relevante, a Superintendência do Pará realizou auditoria de preços externos na Vale S.A. A empresa utilizou permissivo constante da Lei 9.430/1996, editada para incentivar a exportação, e constituiu a Vale International e a Vale Overseas, com base em paraísos fiscais (Suíça e Ilhas Cayman). Passou, então, a exportar minério de ferro para as duas Vales no exterior, que revendiam o minério para o comprador final, geralmente a China, com diferença de preço que alcançou, em média, 32%.(...)"*

---

<sup>8</sup> <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/01/mineradoras-exportacoes-paraisos-fiscais-csn-samarco-usiminas-gerdau.htm>

*136. Estimativa informal de técnicos do DNPM avalia que o valor total a ser recolhido pela Vale estaria em torno de 5 bilhões e que a média da sonegação do setor mineral como um todo seria de, aproximadamente, 50%, com destaque para pedras e metais preciosos*

Confirmando essa situação deplorável, estudo feito pela Rede Latino-americana sobre Dívida, Desenvolvimento e Direitos (Latindadd) em parceria com o Instituto de Justiça Fiscal (IJF) em 2017, apontou subfaturamento de US\$39,1 bilhões nos embarques minério de ferro entre 2009 e 2015. A cifra representa perda média de receitas fiscais para o Brasil da ordem de US\$13,3 bilhões no mesmo período, o correspondente a cerca de R\$42 bilhões, quase a metade do orçamento de Minas Gerais para 2017. Não há evidências de que a situação tenha mudado de 2015 até o presente<sup>9</sup>.

Vários outros casos poderiam ser citados ainda, porém os exemplos elencados nos parecem suficientes para demonstrar que a verdade dos fatos não está sendo divulgada como deveria.

Na busca de clareza e transparência e valendo-se do direito ao acesso a informações confiáveis, garantido à sociedade por lei, os signatários dessa carta dirigem-se à FIEMG e ao IBRAM para requerer publicamente:

- 1) que abram suas planilhas de cálculo e demonstrem, em seus sites e reuniões onde o tema seja tratado, as fontes dos dados que têm divulgado, com demonstração clara e irrefutável, acompanhada de fatos que demonstrem que quedas de produção ocorridas no passado implicaram em impactos proporcionais aos que agora são alegados;
- 2) que demonstrem o quanto o setor extrativista da mineração gerou de impostos efetivamente recolhidos aos cofres públicos pelo menos durante os últimos 20 anos, detalhando-os em municipais, estaduais e federais e que sejam explicitadas as renúncias fiscais bem como os valores de débitos repactuados via REFIS ou no judiciário;
- 3) que informe e justifique os valores da exportação de minério de ferro de Minas Gerais para paraísos fiscais, tais como a Suíça, nos últimos 20 anos, e os compare com o valor final da venda feita desses países para outros, como a China.

---

<sup>9</sup> [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/08/07/internas\\_economia,889817/artificio-fiscal-de-mineradoras-leva-us-2-bilhoes-dos-cofres-de-minas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/08/07/internas_economia,889817/artificio-fiscal-de-mineradoras-leva-us-2-bilhoes-dos-cofres-de-minas.shtml)

4) que apresentem os valores dos impostos efetivamente recolhidos e claramente confrontados com os lucros gerados por essa atividade e distribuídos para os acionistas das empresas, separando-se claramente os acionistas do Brasil e os do exterior;

5) que apresentem o histórico dos empregos diretos e indiretos de toda a indústria extrativa e, nesse contexto, em separado, a de extração de minério de ferro;

6) que cotejem o valor dos danos causados às diversas comunidades afetadas ao longo dos últimos 20 anos, no mínimo, com os impostos efetivamente recolhidos e a remuneração dos empregos diretos e indiretos gerados pela atividade mineradora.

7) que também comparem o valor total dos danos em relação aos lucros que as empresas mineradoras geraram e aos dividendos distribuídos aos seus acionistas e informem se seriam esses lucros suficientes para cobrir os danos;

8) que respondam às seguintes perguntas: Poderiam essas empresas abrir mão de seus lucros e os acionistas de seus dividendos para minimizar os impactos causados? Seria a atividade mineradora tão relevante para a sociedade em termos de pagamento de impostos e de geração de empregos que compensaria os danos e os riscos de toda ordem que acarreta para esta mesma sociedade em termos dos impactos ambientais da atividade normal das minas e dos impactos oriundos da ocorrência de um sinistro?

E em resumo: seria realmente a atividade mineradora, da forma como tem sido realizada, superavitária do ponto de vista da sociedade?

Quaisquer informações complementares, poderão ser realizadas por meio eletrônico através do endereço: [gabinetedecrisecomunicacao8@gmail.com/](mailto:gabinetedecrisecomunicacao8@gmail.com)  
[iaratamara3@gmail.com](mailto:iaratamara3@gmail.com) ou pelo telefone: (31) (31) 3409.9646.

Aguardando o atendimento da FIEMG e do IBRAM às requisições aqui apresentadas firmamo-nos, respeitosamente:

Gabinete da Crise – Sociedade Civil  
Fórum Permanente São Francisco – FPSF  
Ecologia e Observação de Aves – ECOAVIS  
Projeto Manuelzão-UFMG  
Movimento Águas e Serras de Casa Branca



Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca – PROMUTUCA  
Associação dos Moradores do Jardim Taquaril – AMOJAT  
Movimento Serra Sempre Viva  
Movimento Mineiro pelos Direitos dos Animais  
Movimento das Associações dos Moradores de Belo Horizonte - MAM-BH

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2019.